



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.227/2022

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **NATANE JORDÃO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **NATANE JORDÃO DE BARROS**, matrícula 1008519, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.793.206-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 048.613.669-84, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 14 de julho de 2014 a 01 de fevereiro de 2022, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 450/2022, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Posterior N.º 2328/22
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / MARÇO / 20 22
DE N.º 12379
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS